



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua José Luiz de Souza, nº 316, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nomeados pelo Decreto nº 3153, de 24 de Agosto de 2023, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON, com os seguintes membros: Adriano da Silva Vieira, Angela Aparecida de Souza Castro, Márcio Vieira de Paula e Sofia de Lélis Ribeiro Toledo.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

- >>> Apresentação do Relatório de Distribuição do Patrimônio Líquido aplicado, por fundo de investimento, com saldo em 30/09/24, no valor de R\$ 8.666.000,30, conforme relatório em anexo;
- >>> Apresentação, análise e aprovação dos relatórios contábeis do PREVGON: Demonstrativo do Movimento Numerário - DMN, Relação Analítica de Pagamentos, Balancete da Receita e da Despesa da competência: Agosto e Setembro/24;
- >>> Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento com o parecer do Comitê de Investimento, referente às competências Julho/24, Agosto/24 e Setembro/24;
- >>> Convite para o XI Encontro dos RPPS de Minas Gerais, em Três Pontas, nos dias 21 e 22 de Novembro de 2024. Angela, Luciano e Sofia manifestaram interesse em ir;
- >>> Acontecerá o 23º Seminário da AMIPREM e o 1º Seminário Regional de Juiz de Fora em Juiz de Fora/MG, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2024. Camila e Gilberto participarão;
- >>> Acontecerá o Curso CADPREV na prática, em Extrema/MG, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024. Camila participará;
- >>> Já estamos com o Termo de Cessão de Uso do espaço da nova sede do PREVGON devidamente assinado, conforme divulgado na reunião de setembro/24. O espaço é considerado adequado para atender a todas as necessidades do Instituto. No entanto, o Sargento Neves solicitou a sala de reuniões para ceder ao quartel da Polícia Militar, a fim de ser usada como alojamento para a nova policial feminina que está atuando em Gonçalves. Inicialmente, a Diretora Presidente, Camila, concordou com a cessão em contrapartida da liberação, pela Polícia, do espaço em frente à cozinha para o PREVGON, para a futura construção de uma nova sala de reuniões. O sargento concordou com esta proposta de troca, porém, nesta reunião os conselheiros sugeriram que a Polícia Militar utilize o espaço anexo ao fundo da delegacia, mantendo o uso original das dependências da nova sede do PREVGON conforme estabelecido no Termo de Cessão de Uso;
- >>> Estamos finalizando o processo licitatório para o pagamento das provas para a Certificação Profissional e já serão agendadas a partir da próxima semana;
- >>> Em 01/10/2024, foi firmado contrato com a empresa CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP para a prestação de serviços de Reavaliação Atuarial 2025, com data-base de 31/12/2024, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, e suas alterações, no valor de R\$ 6.400,00



(seis mil e quatrocentos reais). Embora as propostas não tenham sido apresentadas para aprovação prévia deste conselho na última reunião, por um equívoco de Camila, foi esclarecido que se trata de um serviço recorrente, realizado anualmente, e que o valor não apresentou variação significativa em relação ao ano anterior. Após a justificativa, o conselho aprovou o processo e o valor, permitindo o prosseguimento dos trabalhos;

>>> A Prefeitura firmou contrato com a licitante vencedora executar obra de reforma no quartel da Polícia Militar e sede do PREVGON, contemplando troca de madeiramento, telhado, caixa d'água e pintura interna e externa. Durante a reforma, mudaremos para o prédio do Órgão Municipal de Educação, conforme informado pelo Jean, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura;

>>> Com relação ao tema da PEC 66 e a Reforma da Previdência Municipal, foi apresentado a proposta do Dr. Fernando Calazans no valor de R\$ 30.000,00. Dado o caráter singular do tema e a ampla experiência e notório saber do Dr. Fernando, demos início ao processo de inexigibilidade para sua contratação como consultor, visando a elaboração da nossa proposta de reforma. Foi apresentado também o extenso currículum do Dr. Fernando, documentos fiscais de habilitação da empresa, certificados de palestras ministradas, atestados de capacidade técnicas, dentre outros documentos que comporá o processo licitatório de inexigibilidade. Após análise dos documentos, os membros deste conselho aprovaram a referida contratação.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 22 de Outubro de 2024.

Adriano da Silva Vieira

Angela Aparecida de Souza Castro

Camila Christine Simões Camargo

Luciano Romão Leite

Márcio Vieira de Paula

Sofia de Lélis Ribeiro Toledo